

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 26/05/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO VEÍCULOS DE PASSEIO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: PAVEPE PARA DE MINAS VEICULOS E PEÇAS LTDA, com sede na Avenida Professor Melo Cançado, nº 1100, Bairro São José, no Município de Pará de Minas - MG, CEP: 35.660-084, Fone (37) 3237-9000, e-mail atendimento@pavepe.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.807.015/0001-94, Inscrição Estadual n.º 471432436.00-45, neste ato representado por seu procurador Sr. Fernando Alexandre Diniz Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 665.493.536- 53 e portador da Carteira de Identidade nº 3612334, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativos previsto no item nº 1 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Esmeraldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Esmeraldas/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
380/2025	1	Veículo de passeio 05 pessoas Resolução SES/MG Bicomustível; direção: hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, 4 portas, câmbio manual ou automático, distância entre eixos mínima 2.370 mm, motorização 1.3 a 1.6, tração dianteira, com todos os vidros e travas elétricas, ar condicionado, tanque de combustível com capacidade mínima de 46 litros. Cor: branca ou prata, a ser definida pelo órgão solicitante, devidamente licenciado e emplacado, com frete incluso. 0 quilômetros, fabricado há no máximo 06 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor. Veículo em conformidade com a resolução SES No 9.334, de 08 de fevereiro de 2024; resolução SES No 9.362, de 28 de fevereiro de 2024; resolução SES NO 9.369, de 01 de março de 2024.	1 UND

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao

pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Esmeraldas/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 30 de outubro de 2025.

Vanusa de Souza Damascena
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: VANUSA DE SOUZA DAMASCENA e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icisnep.1doc.com.br/verificacao/5411-C4CF-648C-4954>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5411-C4CF-648C-4954

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANUSA DE SOUZA DAMASCENA (CPF 090.XXX.XXX-47) em 30/10/2025 13:38:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 30/10/2025 16:04:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/5411-C4CF-648C-4954>